



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 125/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a substituição de pregoeiro, designando servidor para atuar como agente de contratação na condição de pregoeiro substituto, e revoga expressamente a portaria nº 151/2024.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições dos **artigos 6º, inciso V, 7º e 8º da Lei Federal n.º 14.133/2021**;

CONSIDERANDO a necessidade de manter uma estrutura eficiente e qualificada para a condução dos processos licitatórios no âmbito municipal, garantindo a continuidade dos certames;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir o Pregoeiro **Wolf Ferreira de Campos Santos**, anteriormente designado para a função;

CONSIDERANDO a necessidade de revogar a **Portaria nº 151/2024**, de 21 de março de 2024, para designação de novo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor efetivo **ADELINO AGUILAR**, Matrícula nº **927**, para atuar como **Pregoeiro**, em substituição ao servidor **Wolf Ferreira de Campos Santos**, na condução dos procedimentos administrativos de Pregão Eletrônico ou Presencial da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT.

Art. 2º. No desempenho de suas atividades, o servidor deverá observar os princípios do artigo 37, caput, da Constituição Federal, as normas gerais da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como as normas específicas sobre compras, licitações e contratos estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica expressamente revogada a Portaria nº 151/2024, de 21 de março de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 06 de março de 2025.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito